

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 101 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.44*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:****Art 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Suplementação (+)

154	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL

20.000,00

20.000,00

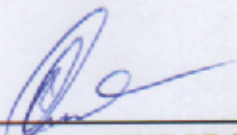
F.R.: 0 01 00

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**Excesso:****20.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

20.000,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.**